



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 941 / GRANDES RIOS, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2015 / PÁGINA: - 1 -**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015**

### I – TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2015

O **MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS**, pessoa jurídica de direito público, sito a Avenida Brasil, nº. 967, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.520.078-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 624.658.649-04, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Distrito de Ribeirão Bonito neste Município de Grandes Rios, a seguir denominada **CONTRATANTE** e a empresa **DMFZ ENGENHARIA CIVIL LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº.08.596.268/0001-40, com endereço Rua Princesa Izabel, 234, Centro, Cep.84.400-000-Prudentópolis-Pr, neste ato representada por sua representante legal, Senhora **DALEXANDRA MANUELLA FERNANDEZ**, inscrita no RG nº 8.020.002-1 e CPF nº 038.101.589-09, Residente a Rua Princesa Izabel nº 234, Centro, Cep. 84.400-000, Prudentópolis-Pr, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA Nº. 001/2015, REFERÊNCIA A TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2015**, nos termos que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento prorrogar o prazo da execução do Contrato Administrativo nº. 001/2015, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº. 001/2015 até o dia 16 de fevereiro de 2016”.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA** originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de novembro de dois mil e quinze (10/11/2015).

\_\_\_\_\_  
Antonio Cláudio Santiago  
Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
DMFZ ENGENHARIA CIVIL LTDA-ME  
Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Assinatura e CPF

\_\_\_\_\_  
Assinatura e CPF

